

PORTARIA Nº 005/SEMEC/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas/MS ., Ângela Maria de Brito, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica do Município, em atenção as recomendações advindas da Procuradoria-Geral do Município, com relação a fatos noticiados que necessitam de melhor averiguação e esclarecimentos junto a empresa AR Produções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 20.968.827/00001-09, responsável por todo o certame consistente nos Chamamentos Públicos nºs. 001/2023 e 002/2023, as quais ficam integralmente acolhidas, a fim de evitar prejuízo aos interessados, preservar a higidez do certame e garantir a estrita observância dos princípios que regem os atos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Chamamento Público nº 001/2023, para seleção de projetos audiovisual para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, cujo edital foi publicado no Diário da ASSOMASUL nº 3453, em 26/10/2023;

Art. 2º. SUSPENDER o Chamamento Público nº 002/2023, para premiação de agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, cujo edital foi publicado no Diário da ASSOMASUL nº 3453, em 26/10/2023;

Art.3º. TONAR SEM EFEITO o resultado preliminar da análise de mérito cultural – etapa de classificação –, correspondente ao edital nº 001/2023, publicado no Diário da ASSOMASUL nº 3508, em 15/01/2024;

Art.4º. TONAR SEM EFEITO o resultado preliminar da análise de mérito cultural – etapa de classificação –, correspondente ao edital nº 002/2023, publicado no Diário da ASSOMASUL nº 3506, em 15/01/2024;

Art.5º. TONAR SEM EFEITO o resultado preliminar da análise de mérito cultural – etapa de classificação –, correspondente ao edital nº 002/2023, publicado no Diário da ASSOMASUL nº 3508, em 17/01/2024;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS., 02 de fevereiro de 2024.

Ângela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias